



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

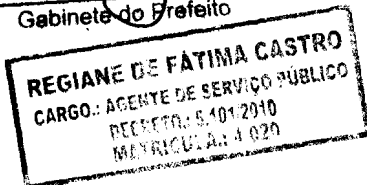
LEI Nº 2.282/2012

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei Nº

2.282/2012,
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 13/12/12

Regiane
Gabinete do Prefeito



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR OS CONVÊNIOS DE NºS 002/2012 E 005/2012, FIRMADOS COM A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aditar Convênios firmados conforme Leis nº 2.220/2011 e 2.221/2011, com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES, na seguinte forma:

I - Convênio 002/2012, acrescentando o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para manutenção dos Programas e Serviços denominados CRAS, CREAS, PETI, BRINQUEDOTECA, IDOSO E PROGRAMA INCLUIR;

II - Convênio 005/2012, acrescentando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para manutenção do Projeto Casa Lar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2013.

Art. 3º - A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento dos Convênios firmados entre o Executivo Municipal e a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 18 de Dezembro de 2012

EZANILTON DEELSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL